

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.31.01

Às nove horas (09hs:00min) do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023), na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 – Centro – Penaforte/CE, com a presença dos membros da CPL, Srs. Filipe Taveira Carvalho, Antônio Alves Ferreira Neto e Ana Maria Galvão da Silva, nomeados por meio da Portaria nº. 078/2022 de 02 de Maio de 2022, para realização dos atos referentes, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços referentes a TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.31.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ATENDIMENTO A CONSULTA TÉCNICAS FORMULADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, OBJETIVANDO MELHORIAS E APRIMORAMENTOS NA GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS**. Pontualmente às 09:00 (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Antônio Alves Ferreira Neto para secretariar a presente sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Secretário que procedesse a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, pedindo aos mesmos que entregassem os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, atendendo ao chamado a seguinte licitante: **SB ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 41.604.511/0001-08**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Viana Ribeiro, CPF N.º 209.637.183-34. Passou-se então para a abertura e análise dos documentos contidos no envelope de **Habilitação**. Aberto o mesmo, fora feita uma minuciosa análise, por parte da Comissão, junto a toda documentação apresentada. Concluída a referida análise, a Comissão declarou habilitada a licitante presente, por cumprir integralmente todas as exigências contidas no Edital. Logo em seguida, passou-se para a próxima fase da Licitação, com a abertura e análise do envelope contendo a **Proposta de Preço da empresa habilitada**. Aberto o referido envelope da empresa habilitada, iniciou-se a devida análise por parte da Comissão de Licitação. Concluída a referida análise, a Comissão declarou Vencedor a licitante presente pelo menor valor global apresentado **R\$ 89.244,00 (Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)**, conforme Mapa Comparativo de Preços. Logo em seguida o Sr. Presidente indagou ao representante da empresa acima citada, se o mesmo Renunciaria aos prazos recursais tanto da fase de Habilitação, como também da Proposta de Preços. Em seguida o Senhor Presidente recomenda a adjudicação do presente certame ao seu respectivo vencedor. Nada mais para constar, foi encerrado a presente Ata, que após lida a achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente, para surtir seus efeitos legais.

Data da abertura: 17 de fevereiro de 2023

Horário: 09hs:00min



Local: Comissão de Licitação

Endereço: Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 – Centro – Penaforte/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Filipe Taveira Carvalho	<i>Filipe T. Carvalho</i>
Membro:	Antônio Alves Ferreira Neto	<i>Antônio A. Ferreira Neto</i>
Membro:	Ana Maria Galvão da Silva	<i>Ana Maria Galvão da Silva</i>

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
SB ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 41.604.511/0001-08,	<i>Fernando Pinheiro</i>



TERMO DE RENÚNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.01

(Art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93)

A(s) licitante(s) abaixo assinada(s), participante(s) da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.01**, por sua representante credenciada para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou **PROPOSTA DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.

Penaforte/CE, 17 de Fevereiro de 2023.

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
SB ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 41.604.511/0001-08	



TERMO DE RENÚNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.01

(Art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93)

A(s) licitante(s) abaixo assinada(s), participante(s) da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.01**, por sua representante credenciada para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.

Penaforte/CE, 17 de Fevereiro de 2023.

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
SB ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 41.604.511/0001-08	

sete mil reais), inferior ao limite estabelecido inciso I do art. 29-A, CF.

CONSIDERANDO o ofício nº 012/2023 de 12 de fevereiro de 2023 da Câmara Municipal, que solicita a suplementação da sua dotação orçamentária para atender as necessidades de pelo funcionamento do Poder Legislativo Municipal dentro do limite estabelecido inciso I do art. 29-A, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R\$ 1.763.213,66 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao estabelecido no inciso I do art. 29-A, CF.

Art. 2º. Fica estabelecido a suplementação orçamentária da Câmara Municipal no valor de R\$ 286.213,66 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), para que o orçamento atualizado da câmara equivalha ao valor fixado no Art. 1º do decreto.

Art. 3º. A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Divulgue-se, Dê-se Ciência e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 15 de Fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador: B9906370

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.01 – Às nove horas (09hs:00min) do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023), na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 – Centro – Penaforte/CE, com a presença dos membros da CPL, Srs. Filipe Taveira Carvalho, Antônio Alves Ferreira Neto e Ana Maria Galvão da Silva, nomeados por meio da Portaria nº. 078/2022 de 02 de Maio de 2022, para realização dos atos referentes, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ATENDIMENTO A CONSULTA TÉCNICAS FORMULADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, OBJETIVANDO MELHORIAS E APRIMORAMENTOS NA GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS.** Pontualmente às 09:00 (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Antônio Alves Ferreira Neto para secretariar a presente sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Secretário que procedesse a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, pedindo aos mesmos que

entregassem os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, atendendo ao chamado a seguinte licitante: **SB ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 41.604.511/0001-08**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Viana Ribeiro, CPF Nº 209.637.185-34. Passou-se então para a abertura e análise dos documentos contidos no envelope de **Habilitação**. Aberto o mesmo, fora feita uma minuciosa análise, por parte da Comissão, junto a toda documentação apresentada. Concluída a referida análise, a Comissão declarou habilitada a licitante presente, por cumprir integralmente todas as exigências contidas no Edital. Logo em seguida, passou-se para a próxima fase da Licitação, com a abertura e análise do envelope contendo a **Proposta de Preço da empresa habilitada**. Aberto o referido envelope da empresa habilitada, iniciou-se a devida análise por parte da Comissão de Licitação. Concluída a referida análise, a Comissão declarou Vencedor a licitante presente pelo menor valor global apresentado **R\$ 89.244,00 (Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)**, conforme Mapa Comparativo de Preços. Logo em seguida o Sr. Presidente indagou ao representante da empresa acima citada, se o mesmo Renunciaria aos prazos recursais tanto da fase de Habilitação, como também da Proposta de Preços. Em seguida o Senhor Presidente recomenda a adjudicação do presente certame ao seu respectivo vencedor. Nada mais para constar, foi encerrado a presente Ata, que após lida a achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente, para surtir seus efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, com poderes para tanto.

Penaforte/CE, 17 de fevereiro de 2023.

FILIFE TAVEIRA CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador: 372FE014

SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sr. Gírlânio Hênio Lima dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA**, a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.01.31.01**, que trata **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E ATENDIMENTO A CONSULTAS TÉCNICAS FORMULADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, OBJETIVANDO MELHORIAS E APRIMORAMENTOS NA GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS.** Vencedor, a saber: **SB ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 41.604.511/0001-08, Valor 89.244,00 (oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais).** Notifique-se o licitante para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador: 1ED117F2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 620, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.